



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anchieta, 10 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Gerência de Secretaria

Referência:

Processo: nº 5633/2025

Proposição: Indicação nº 1229/2025

Autoria: Vandinho Salarini

Ementa: Indica a Prefeitura Municipal de Anchieta, ao Exmo. Sr. Prefeito Leonardo Abrantes, e a Secretaria Municipal de Integração, Desenvolvimento e Gestão de Recursos, ao Sr. Mateus Vettoraci, que articulem junto ao DNIT, ao Governo Estadual e à empresa Ecovias a instalação de uma unidade de acolhimento de caminhoneiros, também denominada “Superparada”, às margens da Rodovia BR-101, que corta diversas comunidades do Município de Anchieta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Conhecimento do Plenário

Ação Realizada: Proposição Apresentada

Descrição:

Após conhecimento do Plenário na sessão ordinária do dia 10 de Novembro de 2025, encaminhado para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaborar Ofício

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)
00001401



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350030003100340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350030003100340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em 12/11/2025 10:52

Checksum: **93CE67682B30DB126B8EAF232A52FD446466D3B0F2C241799D8FD90D30E6C6BF**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350030003100340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.